MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 34, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Alterada pela Portaria PRES nº 46, de 19 de março de 2025

Estabelece escala suplementar para as audiências judiciais perante as Varas Federais da Seção Judiciária do Espírito Santo e das Varas das Subseções de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria PRES nº 93, de 23 de abril de 2024, RESOLVE:

~~Art. 1º Estabelecer a escala suplementar dos procuradores da República que atuam nos ofícios da Divisão Criminal e da Divisão Cível do MPF/ES para as audiências perante as Varas Federais da Seção Judiciária do Espírito Santo (capital) e as Varas das Subseções Judiciárias de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus, no período de 03 de março a 31 de março de 2025, conforme a seguir:~~

Art. 1º Estabelecer a escala suplementar dos procuradores da República que atuam nos ofícios da Divisão Criminal e da Divisão Cível do MPF/ES para as audiências perante as Varas Federais da Seção Judiciária do Espírito Santo (capital) e as Varas das Subseções Judiciárias de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus, no período de 03 de março a 04 de abril de 2025, conforme a seguir: (Redação dada pela Portaria PRES nº 46, de 19 de março de 2025)

Período	Procurador da República
03 a 07 de março	Paulo Augusto Guaresqui
10 a 14 de março	Jorge Munhós de Souza
17 a 21 de março	Alexandre Senra
24 a 28 de março	Gabriel Queirós Campos
31 de março a 04 de abril	~~Julio de Castilhos~~ Gabriela de Góes Anderson Maciel Tavares Câmara (Redação dada pela Portaria PRES nº 46, de 19 de março de 2025)

MPF Ministério Público Federal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 fev. 2025. Caderno Extrajudicial, p. 8.

MPF
Ministério Público Federal